

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM

PIXOTE

Fundamento: Artigo 29 Caput da Lei Federal Nº 13.019/2014 Razão: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 147 de 16/10/2025, pág. 39, 2ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETARIO **EXPEDIENTE DE 15.10.2025**

Onde se lê:

ASS-PRO-2025/03149

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de julho de 2025, referente ao Termo de Colaboração nº 70/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei n.º 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA				
Mês e ano de referência	Julho/2025			
Valor Pactuado	R\$ 581.487,72			
Valor Apresentado	R\$ 564.899,45			
Valor Aprovado	R\$ 497.502,10			

Leia-se:

ASS-PRO-2025/03149

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de julho de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 70/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei n.º 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA				
Mês e ano de referência	Julho/2025			
Valor Pactuado	R\$ 581.487,72			
Valor Apresentado	R\$ 326.490,51			
Valor Aprovado	R\$ 282.395,01			

^{*}Republicado por incorreção no D.O.RIO nº 146 de 15/10/2025, pág. 48 Col.02."

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 6600 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

CONFIRMA NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, OS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2025/41326 de 14/10/2025,

CONSIDERANDO atendidos os requisitos de que trata o art. 21 da Lei n.º 94 de 14 de marco de 1979: observado o disposto no § 4º do art. 41, da Constituição Federal de 1988

CONSIDERANDO obedecidos os critérios estabelecidos pelos Decretos nº s 12.680 de 08/02/1994 e as alterações introduzidas pelos Decretos nº s 15.498 de 30/01/1997 e 15.730 de 07/05/1997:

CONSIDERANDO que a avaliação final julgou apto para o exercício das atividades profissionais os servidores objeto da listagem anexa;

Art. 1º Ficam confirmados no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, os servidores elencados no Anexo que a esta acompanha

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 15 de outubro de 2025.

DANIEL SORANZ

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS Nº 6600 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.						
NOME	EXERCÍCIO	CARGO	UNIDADE LOTAÇÃO	CONCLUSÃO		
ALESSANDRA SILVA DE AMORIM	23/01/1998	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/CGE-3.2/ HMSF/CM/DE	31/01/2001		
ANA CRISTINA DE BRITO RAMALHO	29/01/1998	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/CGE-3.2/ HMSF/CM/DE	10/05/2002		
ANDREA IGNACIO DE SOUZA	03/09/1999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBPAV/CAP-1.0/ CMS-MC/SAIS/SE	12/06/2003		
ANGÉLICA BARRETO DA SILVA	27/09/1999	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/CGE-3.2/ HMSF/CM/DE	04/11/2002		
	NOME ALESSANDRA SILVA DE AMORIM ANA CRISTINA DE BRITO RAMALHO ANDREA IGNACIO DE SOUZA ANGÉLICA BARRETO	ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A F NOME EXERCÍCIO ALESSANDRA SILVA 23/01/1998 DE AMORIM 23/01/1998 ANA CRISTINA DE BRITO RAMALHO 29/01/1998 ANDREA IGNACIO DE SOUZA 03/09/1999 ANGÉLICA BARRETO 27/09/1999	ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS Nº 6600 DE 15 D NOME EXERCÍCIO CARGO ALESSANDRA SILVA DE AMORIM 23/01/1998 ENFERMEIRO ANA CRISTINA DE BRITO RAMALHO 29/01/1998 ENFERMEIRO ANDREA IGNACIO DE SOUZA 03/09/1999 AUXILIAR DE ENFERMAGEM ANGÉLICA BARRETO 27/09/1999 ENFERMEIRO	ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS Nº 6600 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025. NOME EXERCÍCIO CARGO UNIDADE LOTAÇÃO ALESSANDRA SILVA DE AMORIM 23/01/1998 ENFERMEIRO S/SUBHUE/CGE-3.2/ HMSF/CM/DE ANA CRISTINA DE BRITO RAMALHO 29/01/1998 ENFERMEIRO S/SUBHUE/CGE-3.2/ HMSF/CM/DE ANDREA IGNACIO DE SOUZA 03/09/1999 AUXILIAR DE ENFERMAGEM S/SUBPAV/CAP-1.0/ CMS-MC/SAIS/SE ANGÉLICA BARRETO 27/09/1999 ENFERMEIRO S/SUBHUE/CGE-3.2/		

195.512-9	ANITA NERY DOS SANTOS SAMPAIO DE ALMEIDA	10/07/1998	ENFERMEIRO	S/SUBPAV/CAP-3.1/ POL-NAC/SCM	17/07/2001
200.241-8	CELIA PEREIRA MARTINS SUAREZ	12/04/1999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBPAV/CAP-3.1/ POL-NAC/SE	15/04/2002
179.883-4	DOLORES MARIA DO NASCIMENTO CARVALHOSA	29/10/1996	NUTRICIONISTA	S/SUBPAV/CAP-3.1/ POL-JPF	29/10/1999
203.195-3	EDWIRGES AUGUSTA MOREIRA DE CARVALHO	06/10/1999	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/CGE-3.2/ HMSF/CM/DE	19/10/2002
321.908-6	ERICA MARTINS DA ANUNCIACAO CONCEICAO	01/04/2020	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/CGE-2.1/ HMMC/CM/DE	01/08/2025
179.987-3	JORGE CAFÉ DE SANTANA	05/11/1996	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	S/SUBPAV/CAP-3.1/ POL-JPF/SADT	05/11/1999
197.342-9	JOSEFA NAYDE PEREIRA	12/08/1998	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBPAV/CAP-3.1/ POL-NAC/SE	11/08/2001
203.276-1	MARIA DO CARMO AMARAL SILVA	21/10/1999	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/CGE-3.2/ HMSF/CM/DE	21/10/2002
197.170-4	MARIA EMILIA LIMA BRAZ	22/07/1998	ENFERMEIRO	S/SUBPAV/CAP-3.1/ POL-NAC	21/07/2001
320.143-1	MARIANA SALDANHA GALVAO SIMOES	11/03/2020	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/CGE-2.1/ HMMC/CM/DCC	30/04/2023
199.011-8	MICHELE REGINA MATTOS DA SILVA	25/01/1999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-3.2/ HMSF/CM/DE	16/10/2002
177.196-3	MIRIAN SANTOS DA SILVA	23/07/1996	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBPAV/CAP-3.1/ POL-JPF	09/08/1999
201.432-2	MONICA PIRES MARIANO LESSA	20/05/1999	MÉDICO INFECTOLOGIA	S/SUBPAV/CAP-1.0/ CMS-MC/SAIS-3	19/05/2002
202.867-8	RACHEL DE OLIVEIRA MOURA DE FARIAS	02/09/1999	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	S/SUBPAV/CAP-3.1/ POL-JPF	01/09/2002
194.123-6	RENATA GUIMARÃES CARDOSO	03/04/1998	NUTRICIONISTA	S/SUBPAV/CAP-3.1/ POL-NAC	27/12/2001
197.404-7	ROGERIO CASTRO BORGES DE CARVALHO	17/08/1998	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA	S/SUBPAV/CAP-3.1/ POL-NAC/SCM	17/08/2002
130.744-6	SERGIO EDUARDO DE ALMEIDA SOARES	05/12/1997	FISIOTERAPEUTA	S/SUBPAV/CAP-3.1/ POL-JPF	04/12/2000
191.089-2	SULAMITA FIDELIS	19/05/1997	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBPAV/CAP-3.1/ CMS-MCRP/SE	04/09/2000
179.870-1	VALERIA DOS ANTOS ROSARIO	29/10/1996	NUTRICIONISTA	S/SUBPAV/CAP-3.1/ POL-NAC/SATD	29/10/1999

RESOLUÇÃO SMS Nº 6601 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/41481 de 15/10/2025,

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 636 de 15 de outubro de 2025, que tornou público a aprovação da Ata de 09/09/2025, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 14 de outubro de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14/10/2025.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025. DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6602 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/41505 de 15/10/2025,

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 637 de 15 de outubro de 2025, que tornou público a aprovação do Credenciamento de 83 (oitenta e três) Unidades de Saúde do Município do Rio de Janeiro no Programa Academia da Saúde, do Ministério da Saúde, referente ao Ofício nº SMS-OFI-2025/38254 de 24/09/2025 da S/ SUBPAV/SIAP, na reunião ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova /RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14/10/2025. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 6603 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/40399 de 08/10/2025.

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 41.207 de 18 de Janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social de Saúde abaixo relacionados, referente ao convênio 009/2021;

Ano XXXIX • Nº 148 • Rio de Janeiro 28

